



PORTARIA N. 4658/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 4575/2024, publicada no Diário n.º 7.646, às fls. 106/107, de 21 de outubro de 2024, para que se considere a atribuição da Função de Confiança FC3-PJ ao servidor Aldenir Pereira Lima, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7000434, mantendo-se inalterados os demais termos.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco - Acre, 31 de outubro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente